ESTADO DE ALAGOAS
PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da 1º Vara de Coruripe
Rodovia AL 101 Sul – Cj. Comendador Tércio Wanderley, Centro - CEP 57230-000, Fone: 3273-1430,
Coruripe-AL - E-mail: vara1coruripe@tjal.jus.br

ALVARÁ – TRANSFERÊNCIA DE VALORES

Autos n° 0000707-30.2008.8.02.0042
Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente e Impugnante: **Laginha Agro Industrial S/A e outro**
Requerido e Falido (Parte passiva): CALYON e outros

Os Doutores Emanuela Bianca de Oliveira Porangaba, Gilvan de Santana Oliveira e Luciano Andrade de Souza, Juízes de Direito integrantes da Comissão atuante na 1ª Vara de Coruripe/AL (Falência-Laginha), na forma da lei, etc.

AUTORIZAM ao Departamento competente do Banco do Brasil – 001, providenciar a transferência de valores, conforme discriminado:

VALORES A SEREM TRANSFERIDOS: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) proveniente da Conta Judicial de nº 1600111655448, do Banco do Brasil, agência 1050 para a Vara do Trabalho de Oieiras/PI. Esse montante deverá ser depositado em conta judicial a ser aberta e vinculada ao processo de nº 0000249-93.2014.5.22.0107.

CUMPRA-SE.

Eu, Amanda Medeiros Cavalcante, Analista Judiciária, o digitei e subscrevi. Coruripe, 21 de junho de 2023

Emanuela Bianca de Oliveira Porangaba
Gilvan de Santana Oliveira
Luciano Andrade de Souza
Juízes de Direito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMANUELA BIANCA DE OLIVEIRA PORANGABA, liberado nos autos em 21/06/2023 às 11:52 .
Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000707-30.2008.8.02.0042 e código 6996D3B.